

MOÇÃO Nº 0043/10

Moção de Aplausos e Congratulações aos integrantes da Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Belém pelo culto de Ação de Graças por ocasião do aniversário do Pastor Vice-Presidente, Wilson A. Almeida, e sua esposa Mirian S. G. Almeida, realizado em 20 de março p.p.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Aplausos e Congratulações aos integrantes da Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Belém pelo culto de Ação de Graças por ocasião do aniversário do Pastor Vice-Presidente, Wilson A. Almeida, e sua esposa Mirian S. G. Almeida, realizado em 20 de março p.p.

Isso posto, solicitamos, ainda, que do teor desta seja dado conhecimento aos homenageados, externando os votos de parabéns do Legislativo guaribense.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de março de 2010.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 23/03/2010

Despacho em 23/03/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

MOÇÃO Nº 0043/10

Moção de Aplausos e Congratulações aos integrantes da Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Belém pelo culto de Ação de Graças por ocasião do aniversário do Pastor Vice-Presidente, Wilson A. Almeida, e sua esposa Mirian S. G. Almeida, realizado em 20 de março p.p.

Lida na Sessão de 23/03/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Despacho em 23/03/2010

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - Presidente